LEI Nº. 4.663, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
(Projeto de Lei n° 015/2021, de autoria da Chefe do Executivo)

REFERENDA E APROVA AS ABERTURAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do artigo 149, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, ficam referendadas e aprovadas as aberturas de Créditos Adicionais Extraordinários ao Orçamento do Município de Lavras, para o Exercício de 2021:

I – No valor de R$ 40.000,30 (quarenta mil reais e trinta centavos), previsto no Decreto Municipal nº 15.752, de 19 de abril de 2021, conforme mencionado no Anexo I desta Lei;

II – No valor de R$ 1.260.804,97 (um milhão, duzentos e sessenta mil, oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos), previsto no Decreto Municipal nº 15.753, de 19 de abril de 2021, conforme mencionado no Anexo II desta Lei;

III – No valor de R$ 962.325,58 (novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), previsto no Decreto Municipal nº 15.771, de 18 de maio de 2021, conforme mencionado no Anexo III desta Lei;

IV – No valor de R$ 458.593,44 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), previsto no Decreto Municipal nº 15.783, de 27 de maio de 2021, conforme mencionado no Anexo IV desta Lei;

V – No valor de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), previsto no Decreto Municipal nº 15.783, de 27 de maio de 2021, conforme mencionado no Anexo V desta Lei;

VI - No valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), previsto no Decreto Municipal nº 15.794, de 02 de junho de 2021, conforme mencionado no Anexo V desta Lei;

VII - No valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), previsto no Decreto Municipal nº 15.794, de 02 de junho de 2021, conforme mencionado no Anexo VI desta Lei;

Art. 2°. Para a cobertura dos Créditos Adicionais Extraordinários referendados e aprovados no artigo 1º:

I – Inciso I será utilizado recursos provenientes de superávit financeiro da seguinte Fonte de Recurso: 261.

II – Inciso II será utilizado recursos provenientes de superávit financeiro da seguinte Fonte de Recurso: 229.

III – Inciso III será utilizado recursos provenientes de excesso de arrecadação da seguinte Fonte de Recurso: 154.

IV – Inciso IV será utilizado recursos provenientes de excesso de arrecadação da seguinte Fonte de Recurso: 154.

V – Inciso V será utilizado recursos provenientes de excesso de arrecadação da seguinte Fonte de Recurso: 155.

VI – Inciso VI será utilizado recursos provenientes de excesso de arrecadação da seguinte Fonte de Recurso: 154.

VII – Inciso VII será utilizado recursos provenientes de excesso de arrecadação da seguinte Fonte de Recurso: 155.

Art. 3º. Para efeitos do artigo 44 da Lei Federal n° 4.320/1964, fica declarado, pelo Poder Legislativo Municipal, imediato conhecimento das aberturas de Créditos Adicionais Extraordinários realizadas pelos Decretos Municipais nº 15.752, de 19 de abril de 2021, nº. 15.753, 19 de abril de 2021, 15.771, de 18 de maio de 2021, nº 15.783, de 27 de maio de 2021, 15.794, de 02 de junho de 2021.

Art. 4º. Ficam alterados o Plano Plurianual de Ação Governamental do Município de Lavras (PPA – Lei n° 4.424/2017), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 (LDO – Lei n° 4.605/2020) e a Lei Orçamentária Anual de 2021 (LOA – Lei n° 4.629/2020), nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 02 de setembro de 2021.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I
(LEI N° 4.663/2021)

Decreto nº. 15.752/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte de Recursos: 261
Dotação Orçamentária / Ficha:

- 1128 R$40.000,03

Recurso

Abertura de Crédito Adicional Extraordinário - Por Superávit Financeiro

Fonte de recurso	**161**
Apuração do excesso por fonte de recurso	**40.000,30**
(-) Restos a Pagar	**-**
Valor Líquido	**40.000,30**
Período analisado	**01/01 a 15/04/2021**
Fonte de Recurso, por superávit	**261**
Valor creditado	40.000,03
Ação creditada	**Enfrentamento da Emergência COVID19**

ANEXO II
(LEI N° 4.663/2021)

Decreto nº. 15.753/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0010 – Desenvolvimento e Amparo Social
Ação: 1104 – Material Permanente ao Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento de Despesa:
1. 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente 138.097,00

Valor: R$138.097,00
Fonte: 229

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0010 – Desenvolvimento e Amparo Social
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento de Despesa:
1. 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado 198.099,00
2. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 547.485,46
3. 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 173.879,54
4. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF 72.000,00
5. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 79.443,97
6. 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ 1.800,00
7. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 50.000,00

Valor: R$1.122.707,97
Fonte: 229

Recurso

ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Por Superávit Financeiro

Fonte de recurso	**229**
Apuração do excesso por fonte de recurso - Portaria nº 378	**374.916,11**
Apuração do excesso por fonte de recurso - Portaria nº 369	**885.888,86**
(-) Restos a Pagar	**0,00**
Valor Líquido das Portarias nº 378 e 369/2020	**1.260.804,97**
Período analisado	**01/01 a 12/04/2021**
Valor creditado	**1.260.804,97**
Ação creditada	**Enfrentamento da Emergência COVID19**

ANEXO III
(LEI N° 4.663/2021)

Decreto nº. 15.771/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Dotação orçamentária / ficha: 1132 R$962.325,58

Valor: R$962.325,58 - **Fonte:** 154

Recurso

ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Por excesso de arrecadação

Fonte de recurso	**154**
Apuração do excesso por fonte de recurso	**2.160.000,00**
Apuração do excesso por fonte de recurso	**2.325,58**
Apuração do excesso por fonte de recurso	**960.000,00**
Despesa Orçamentária do Exercício de 2020	**-**
Período analisado	**01/01 a 14/5/2021**
Valor creditado pelo Decreto 15.740 de 26/04/2021	2.160.000,00
Ação creditada	**Enfretamento da Emergência COVID19**

ANEXO IV
(LEI N° 4.663/2021)

Decreto nº. 15.783/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte de Recurso: 154

Dotação orçamentária:
1. Ficha 1129 R$458.593,44

Recurso

ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Por excesso de arrecadação

Fonte de recurso	**154**
Portaria nº 373	**2.160.000,00**
Rendimentos Financeiros	**2.325,58**
Portaria nº 897	**960.000,00**
Portarias nº 731 e 894	**458.593,44**
Período analisado	**01/01 a 26/5/2021**
Valor creditado pelo Decreto 15.740 de 26/04/2021	2.160.000,00
Valor creditado pelo Decreto 15.771 de 18/05/2021	962.325,58
Ação creditada	**Enfretamento da Emergência COVID19**

ANEXO V
(LEI N° 4.663/2021)

Decreto nº. 15.783/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte de Recurso: 155

Dotação orçamentária:

2. Ficha 1129	R$ 80.500,00
3. Ficha 1132	R$ 200.000,00
4. Ficha 1133	R$ 34.400,00

Elemento de Despesa:

1. 3.3.90.93.00	R$ 100,00

Valor total: R$315.000,00

Recurso

ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Por excesso de arrecadação

Fonte de recurso	**155**
Resolução SES/MG nº 7461	**515.000,00**
Período analisado	**01/01 a 26/5/2021**
Valor a creditar	315.000,00
Ação creditada	**Enfretamento da Emergência COVID19**

ANEXO VI
(LEI N° 4.663/2021)

Decreto nº. 15.794/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte de Recurso: 154

Dotação orçamentária:
1. Ficha 1132 R$960.000,00

Recurso

ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Por excesso de arrecadação

Fonte de recurso	**154**
Portaria nº 373	**2.160.000,00**
Rendimentos Financeiros	**2.325,58**
Portaria nº 897	**960.000,00**
Portarias nº 731 e 894	**458.593,44**
Portaria nº 1059	**960.000,00**
Período analisado	**01/01 a 1º/6/2021**
Valor creditado pelo Decreto 15.740 de 26/04/2021	2.160.000,00
Valor creditado pelo Decreto 15.771 de 18/05/2021	962.325,58
Valor creditado pelo Decreto 15.783 de 27/05/2021	458.593,44
Ação creditada	**Enfretamento da Emergência COVID19**

ANEXO VII
(LEI N° 4.663/2021)

Decreto nº. 15.794/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte de Recurso: 155

Dotação orçamentária:
1. Ficha 1132 R$200.000,00

Valor total: R$200.000,00

Recurso

ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Por excesso de arrecadação

Fonte de recurso	**155**
Resolução SES/MG nº 7461	**515.000,00**
Período analisado	**01/01 a 1º/6/2021**
Valor creditado pelo Decreto nº 15.783/2021	315.000,00
Ação creditada	**Enfretamento da Emergência COVID19**